

**DELIBERAÇÃO Nº 3 , DE 08 DE MAIO DE 2026**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**160.000,00**

| PROGRAMA DE TRABALHO  | CD           | FICHA | UNIDADE ORCAMENTARIA                   | FONTE       | VALOR      |
|-----------------------|--------------|-------|----------------------------------------|-------------|------------|
| 10.122.0001.2001.2001 | 3.3.90.39.00 | 16    | Consortio de Saude publica do Noroeste | 880 880 001 | 160.000,00 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

| PROGRAMA DE TRABALHO  | CD           | FICHA | UNIDADE ORCAMENTARIA                   | FONTE       | VALOR       |
|-----------------------|--------------|-------|----------------------------------------|-------------|-------------|
| 10.122.0001.2001.2001 | 3.1.90.13.02 | 9     | Consortio de Saude publica do Noroeste | 880 880 001 | -160.000,00 |

**-160.000,00**

Artigo 3o.- Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua afixação no quadro de avisos, com posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaperuna, 08 de maio de 2026.

Evaldo Lomeu Braga Netto  
Secretário Executivo do Conspnor  
Mt. 88-1